



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº 087/2021 – Pregão Presencial Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através de seu Prefeito Municipal, Gilberto Abdou Helou, resolve **REVOGAR** o processo em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição do município de Águas de Lindóia/SP constantes do ANEXO I do Edital**, tendo em vista que há razões de interesse público e conveniência administrativa, devidamente fundamentados nos pareceres exarados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelo Departamento dos Negócios Jurídicos e, com fulcro na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c” da citada lei.

Encaminhar o presente termo de Revogação ao Departamento de Compras e Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia, 04 de outubro de 2.021

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal